

## PORTARIA nº 002/FUNDESTE/2024

Dar posse ao Vice-Reitor da Universidade  
Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 26, inciso VIII, do estatuto da FUNDESTE e art. 41, § 3º, do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó e, considerando o processo de escolha do reitor e vice-reitor da Unochapecó, realizado pelo Conselho Superior da Fundeste no dia 14 de setembro de 2023, por meio da convocação N. 004/CONSUP/2023, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 005/CONSUP/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar posse ao **Prof. José Alexandre De Toni** no cargo de **Vice-Reitor** da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, para um mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2028, nos termos do art. 41, § 2º e § 3º do Estatuto da Unochapecó, com as atribuições previstas no art. 43, do mesmo Estatuto.

**Art. 2º** A gratificação pelo cargo será de acordo com o art. 22 do Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Unochapecó, aprovado em 06 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 01 de fevereiro de 2024.

